



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 18/03/11
Registro n.º: 113/11
Ao Plenário Em: 1/1/11

LEI N.º 3.382 /11, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

“Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências – Centro de Reabilitação KÊNIA ADRIANA VITORINO TEIXEIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado KÊNIA ADRIANA VITORINO TEIXEIRA, o Centro de Reabilitação instalado no Centro de Saúde “Geminiano Carneiro de Mendonça”.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2011.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 11 / 03 / 11
